



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

1

Segunda-feira • 8 de Novembro de 2021 • Ano • Nº 3291

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cravolândia publica:

- **Decreto Nº 66 De 05 De Novembro De 2021** - Abre Crédito Orçamentário E Suplementar Por Anulação De Dotação No Valor Total De R\$ 25.500,00 (Vinte E Cinco Mil E Quinhentos Reais), Para Fins Que Se Especifica E Da Outras Providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

PRAÇA LOMANTO JUNIOR - CENTRO
CNPJ: 13.763.396/0001-70 - CEP: 45.330-00 - CRAVOLÂNDIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 66 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 54/2020 de 16 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

021001 - UNIDADE DA EDUCAÇÃO

2.020 - Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.39.00 / 1 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.021 - Gestão das ações o Salário Educação - QSE

3.3.90.40.00 / 4 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00

021101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.039 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo

3.3.90.39.00 / 2 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.058 - AÇÕES DE COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID-19)

3.3.90.14.00 / 14 - Diárias - Civil	500,00
Total por Ação:	500,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.500,00

Total Suplementado:	25.500,00
----------------------------	------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

PRAÇA LOMANTO JUNIOR - CENTRO

CNPJ: 13.763.396/0001-70 - CEP: 45.330-00 - CRAVOLÂNDIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

021001 - UNIDADE DA EDUCAÇÃO

2.017 - Manutenção da Secretaria/Fundo de Educação

3.1.90.91.00 / 1 - Sentenças Judiciais	897,80
3.1.90.94.00 / 1 - IDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	897,80
3.2.90.21.00 / 1 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	897,80
3.2.90.22.00 / 1 - Outros Encargos sobre a Divida por Contrato	897,80
3.3.50.43.00 / 1 - Subvencoes Sociais	897,80
3.3.90.18.00 / 1 - Auxilio Financeiro a Estudantes	855,05
3.3.90.32.00 / 1 - Material de Distribuicao gratuita	855,05
3.3.90.33.00 / 1 - Passagens e Despesas com Locomocao	337,95
3.3.90.46.00 / 1 - Auxilio-Alimentacao	855,05
3.3.90.47.00 / 1 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	855,05
3.3.90.48.00 / 1 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	855,05
3.3.90.92.00 / 1 - Despesas de Exercicios Anteriores	897,80

Total por Ação: 10.000,00

2.021 - Gestão das ações o Salário Educação - QSE

3.3.90.39.00 / 4 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
--	----------

Total por Ação: 5.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 15.000,00

021101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.039 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo

3.1.90.13.00 / 2 - Obrigacoes Patronais	2.500,00
3.3.90.40.00 / 2 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.500,00

Total por Ação: 5.000,00

2.042 - Manutenção do Blc. de Média e Alta Complexidade(SAMU/ TFD/ AIH/ SIA/ TETO MUNIC.)

3.1.90.13.00 / 14 - Obrigacoes Patronais	500,00
--	--------

Total por Ação: 500,00

2.045 - Participação em Consórcio Público da Saúde

3.1.71.70.00 / 2 - Rateio pela Participaçãp em Consórcio Público	5.000,00
--	----------

Total por Ação: 5.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 10.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

PRAÇA LOMANTO JUNIOR - CENTRO

CNPJ: 13.763.396/0001-70 - CEP: 45.330-00 - CRAVOLÂNDIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Anulado: 25.500,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 5 de novembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA, Estado da Bahia, em 05 de novembro de 2021.

IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal
CPF : 363.889.475-49